

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0253/19
PLL Nº 118/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 134 /19 – CUTHAB

Denomina Rua Doraci da Salva Theobald o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Loteamento Liberdade Mário Quintana –, localizado no Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A presente proposição visa a denominar logradouro e, por conseguinte, garantir cidadania aos moradores da localidade a ser conhecida como Rua Doraci da Silva Theobald.

Apresentado pelo nobre colega, o presente Projeto de Lei, após tramitar na Seção de Comissões desta Câmara, com fundamento art. 35, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, veio encaminhado à CUTHAB para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes.

É o relatório.

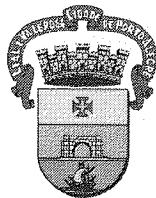
No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame do Projeto de Lei deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 35, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre.

A Procuradoria desta Casa proferiu parecer favorável ao Projeto. A Comissão de Constituição e Justiça também deu parecer favorável à aprovação do Projeto.

Desta feita, não havendo óbice de natureza jurídica ao Projeto, este relator, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2019.

**Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0253/19

PLL Nº 118/19

Fl. 2

PARECER Nº 134/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03-12-19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Karen Santos

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista